

PORTARIA Nº 121/2013

O Diretor Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA. – CTM**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, alínea h, da Portaria nº. 047/2013, que delega poderes ao Diretor de Gestão Organizacional para celebrar, suspender, rescindir Contratos de Trabalho, além de qualquer ato de nomeação ou exoneração;

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna – nº. 007/2013, do Diretor Presidente, datada de 13 de junho de 2013 e despacho em seu verso;

RESOLVE:

I - Exonerar a servidora **ROBERTA ROCHA BARROS COELHO – mat. 345.961-6**, da função de Presidente da Comissão Especial de Licitação – CEL – SIMOPUBLI, a partir de 13 de junho de 2013;

II - Exonerar a servidora **REJANE APARECIDA FERRAZ CAVALCANTI – mat. 1082**, da função de Membro da Comissão Especial de Licitação – CEL – SIMOPUBLI, a partir de 13 de junho de 2013;

III - Exonerar o servidor **GERMANO DE FREITAS GUIMARÃES – mat. 1066**, da função de Membro da Comissão Especial de Licitação – CEL – SIMOPUBLI, a partir de 13 de junho de 2013;

IV - Exonerar o empregado **MÁRIO SÉRGIO DA FONTE CORNÉLIO – mat. 415**, da função de Membro da Comissão Especial de Licitação – CEL – SIMOPUBLI, a partir de 13 de junho de 2013;

V- Designar a servidora **REJANE APARECIDA FERRAZ CAVALCANTI – mat. 1082**, para exercer a função de Presidente da Comissão Especial de Licitação – CEL-SIMOPUBLI, a partir de 13 de junho de 2013;

VI - Designar a servidora **CAMILA LEAL MIRANDA**, para exercer a função de Membro da Comissão Especial de Licitação – CEL-SIMOPUBLI, a partir de 13 de junho de 2013;

VII - Designar a empregada **AUCILENE RODRIGUES DA SILVA – mat. 701**, para exercer a função de Membro da Comissão Especial de Licitação – CEL-SIMOPUBLI, a partir de 13 de junho de 2013;

VIII - Determinar que a Comissão Especial de Licitação – CEL-SIMOPUBLI, passará a ter a seguinte composição:

- a) **Rejane Aparecida Ferraz Cavalcanti**, Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife Ltda., Matrícula nº 1082 – Presidente;
- b) **Camila Leal Miranda**, Secretaria Estadual das Cidades – SECID – membro;
- c) **Zacharias Ernani Candeias Júnior**, Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife Ltda. – CTM, Matrícula nº 1088 – membro;
- d) **Aucilene Rodrigues da Silva**, Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife Ltda. – CTM, Matrícula nº 701 – membro.

IX - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor nesta data.

X - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 13 de junho de 2013.


DIRETOR DE GESTÃO ORGANIZACIONAL

a) **GUSTAVO MENDONÇA DOWSLEY.**


Tulliana Vitoria Furtado
Coordenadora Jurídica